



## Indicação Nº 956/2024

**Súmula:** Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de parceria com o governo do estado para implantação do Programa Redenção, no município de Itapevi.

**INDICO** à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de parceria com o governo do estado para implantação do Programa Redenção, no município de Itapevi.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

### JUSTIFICATIVA

O Programa Redenção, instituído pelo Decreto Municipal nº 58.760, no âmbito da Política Municipal da cidade de São Paulo sobre Álcool e outras Drogas, Lei Municipal nº 17.089, de 2019, é uma política pública que envolve ações integradas de atenção à saúde, reinserção social e capacitação profissional como estratégias para o tratamento de pessoas que fazem o uso abusivo de álcool e outras drogas e que estão em situação de vulnerabilidade ou risco social.

O Programa inclui ações das Secretarias Municipais da Saúde (SMS), de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDT), de Subprefeituras (SMSUB), de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e Segurança Urbana (SMSU), coordenadas pela Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos (SEPE).

A atuação do Programa se dá em parceria com o Governo do Estado, a partir dos seguintes eixos:

- **Atenção à saúde e oferta de tratamento:** Ações coordenadas entre diferentes pontos da rede de atenção à saúde, com vistas ao atendimento, acompanhamento, tratamento e cuidado integral de pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, tendo como foco não apenas na questão da dependência química, mas na condição de saúde de forma ampliada.



- **Proteção social, acolhimento, moradia e trabalho:** Ofertas que visam à garantia da proteção social a famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos, prioritariamente, as associadas aos usos de álcool e outras drogas, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.
- **Segurança pública e sistema de justiça:** conjunto de ações coordenadas, de forma preventiva e ostensiva, com foco na preservação e segurança do espaço público e no combate ao tráfico de drogas e outros crimes.
- **Diagnóstico e intervenção nas cenas de uso:** coleta, sistematização e integração de dados que subsidiam diagnósticos e intervenções nas cenas abertas de uso.
- **Gestão e requalificação urbana:** intervenções em zonas degradadas por cenas de uso para a construção de equipamentos públicos e recuperação de infraestruturas, gerando dinamismo social, econômico, cultural e paisagístico e promovendo melhorias das condições de vida dos munícipes.
- **Prevenção ao uso abusivo e à dependência química:** construção de estratégias de prevenção ao uso abusivo e à dependência química, de forma multisetorial, articulando políticas públicas de saúde, assistência social, segurança urbana, cultura e lazer, esportes, educação e trabalho.
- **Qualificação das equipes de atendimento:** formação e capacitação dos profissionais para o atendimento de pessoas que fazem o uso abusivo de álcool e outras drogas, com vistas à qualificação do atendimento ofertado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de abril de 2024.

**Mariza Martins Borges**  
**Vereadora – Podemos**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0G74M654G768V18D>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0G74-M654-G768-V18D**

